PORTARIA N° 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso III, alínea "b" do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora MARGARET FEILSTRECKER, mat. 465, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de suas remunerações, por 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 11 de agosto de 2020, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito, em anexo.

Presidente Lucena, 18 de agosto de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino